



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5406/2021
EDITAL Nº 3194/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2023, conforme Ofício nº 089/2023-SEDUC e Parecer Técnico nº 01/2023-SMPMA em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Empresa C.F.V. Obras Públicas Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. nº.089/2023 - SEDUC

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Luciano Pavanatto
Procurador Geral do Município – PGM
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 225
Em 17/02/23
Pavanatto

Assunto: Aditivo de Prazo Contrato nº 5406/2021.

Senhor Procurador:

Vimos encaminhar Memorando nº 044/2023-SMPMA, o qual encaminha Parecer Técnico, referente a solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº 5406/2021, para providências.

Atenciosamente,

DE ACORDO
17/02/23
[Assinatura]

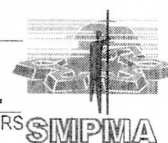
[Assinatura]
Gislaine Huerta,
Secretária Adjunta da Secretaria de Educação.

RECEBIDO EM
17/02/23
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ORIGEM:	SMPMA	DATA:	17/02/2023
REF:	Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Inocêncio Prates Chaves - Caçapava do Sul - RS Edital nº 3194/2021		
EMPRESA:	CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	<i>Parecer Técnico de Aditivo de Prazo</i>		

PARECER TÉCNICO 01/2023

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato em função de aditivos de serviços que precisaram serem feitos.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **120 dias, a contar do contrato supra**.

Caçapava do Sul, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D